



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

9*

DECRETO Nº. 10.808 DE 21 DE MAIO DE 2025

Súmula: Nomeia os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o biênio 2025- 2027 no Conselho Municipal de Cultura – COMCULT do município de Andirá/PR.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 3838 de 16 de julho de 2024 que institui o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT- Andirá Pr. , sendo um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

Considerando os Editais Nº 01/2025 do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Andirá/PR, para eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura – COMCULT.

Considerando: EDITAL Nº 02/ 2025 (COMCULT) homologação das inscrições deferidas do processo de escolha para representantes da sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o biênio 2025-2027 no Conselho Municipal de Cultura – COMCULT no município de Andirá /PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura – COMCULT- será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

Titular: Ana Aparecida Del Padre Gomes

Suplente: Claysse Danielle Morimoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Titular: Ailton Fernando de Souza

Suplente : Bruna Muriele Romano Reys

Titular: Ana Luiza de Oliveira Moura

Suplente: Mikaelly Alves Moreira

SOCIEDADE CIVIL

Titular: Jessica Aparecida de Oliveira

Suplente: Eliana Aparecida Petrin dos Santos

Titular: José Paulo de Oliveira

Suplente: Aparecida Ribeiro Faria

Titular: Eliane Cambi

Suplente: Ligia Regina dos Santos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal